

Edital para Candidatura da Sede da 32ª Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação

A Conferência Anprotec é considerada um dos mais importantes eventos do calendário I de inovação, trazendo visibilidade ao cenário do empreendedorismo inovador brasileiro e seus agentes. Com o objetivo de contemplar a participação ativa de todos os associados nessa iniciativa, a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) torna público o edital para a escolha da sede da 32ª Conferência Anprotec a ser realizada em 2022.

As condições de participação dos proponentes, aqui discriminadas, estão de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Seção V do Regimento Interno da ANPROTEC e foram definidas com base na experiência bem sucedida de 29 edições da Conferência, visando a garantir a qualidade e a tranquilidade na realização do evento.

1. REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

Podem participar desta chamada os associados da Anprotec que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser associado da ANPROTEC e estar em dia com a anuidade;
- b) Apresentar local-sede para a Conferência com condições de infraestrutura hoteleira, de centro de eventos, transporte, especialmente aéreo, acessibilidade, prestação de serviços de apoio, necessários à sua adequada realização;
- c) Preservar o padrão de execução da Conferência, mantido o conceito e repercussão historicamente adquirida pela ANPROTEC, ressaltando os seus direitos e a identidade do evento;
- d) Ter trajetória e comprovada experiência na área de incubação de empresas e parques tecnológicos;
- e) Ter comprovada competência técnica, capacidade gerencial, articulação com atores e entidades locais e situação econômico-financeira estável;
- f) Apresentar proposta que atenda às exigências especificadas neste edital e de acordo com o roteiro constante no **Anexo 01**;
- g) Estar de acordo e comprometer-se com os critérios, regras e exigências constantes no **Termo de Compromisso – disponibilizado pela Anprotec**.

2. DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

As propostas para sediar a Conferência deverão considerar, **preferencialmente**, a seguinte data: **21 a 23 de novembro de 2022**.

3. CARACTERÍSTICAS E INFRAESTRUTURA DA SEDE DO EVENTO

Para a realização da Conferência, o estado, cidade e local deverão atender às seguintes características:

- a) O **estado** onde será realizado o evento deverá:
 - Ter no mínimo 05 (cinco) incubadoras de empresas em operação;
 - Ter pelo menos 50 empresas incubadas;

- Comprovar experiências de sucesso na incubação com graduação de, pelo menos, cinco empreendimentos inovadores;
- Possuir rede estadual ou regional de ambientes de inovação que se comprometa a assumir a co-organização do evento junto com o proponente.

b) A **cidade** que sediará o evento deverá:

- Ser de fácil acesso, com aeroporto e opção de mais de um voo diário para as principais capitais brasileiras;
- Ter capacidade de hospedagem de 1000 (mil) pessoas em hotéis de padrão médio (03 estrelas) e, pelo menos, 200 hóspedes em hotéis de categoria superior.

c) O **centro de convenções** indicado para a realização do evento deverá atender ao que segue:

I. Workshop Anprotec:

- 02 ambientes para 250 pessoas, em formato banquete.

II. Minicursos:

- 03 salas com capacidade de 70-80 lugares em formato auditório.

III. Plenárias Conferência:

- 01 auditório com capacidade para 1.000 pessoas;

IV. Ambientes Fixos:

- Mídia Desk;
- Imprensa;
- Anprotec

{	Staff
{	Diretoria
- Sebrae;
- Secretaria;
- Sala VIP.

V. Espaço para Exposição:

- Stands

VI. Comprovar existência de fornecedores locais de serviços de locação e instalação de equipamentos;

VII. Comprovar disponibilidade de internet de alta velocidade;

VIII. Apresentar documento devidamente assinado que confirme a disponibilidade da infraestrutura exigida para a realização da Conferência na data estabelecida neste edital.

4. RESPONSABILIDADES DO ORGANIZADOR LOCAL:

São responsabilidades do Organizador Local, entre outras, providenciar:

a) Espaço físico (Centro de eventos/hotel) que atenda as necessidades descritas no item 3. (Letra c).

b) Traslado, de acordo com o que segue:

- Organização da logística de traslado dos hotéis indicados para o local do evento.
- Ônibus para os participantes: hotel – local do evento – hotel;

hotel / hotel – local do evento – hotel / hotel – aeroporto - considerar cerca de 50 pessoas.

c) Organização completa do Coquetel de Abertura para 800 participantes;

d) Organização completa do Jantar de Encerramento para 500-550 participantes;

e) Organização completa do Pré-lançamento para aproximadamente 100 participantes;

f) Organização completa das Visitas Técnicas:

- Ônibus para o deslocamento dos participantes;
- Os locais das visitas não poderão ser superiores a 100 km de distância do local do evento.

5. EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

Os proponentes interessados em sediar a Conferência deverão submeter à Comissão de Eleição de Sede da Conferência uma proposta formal, por escrito, com no máximo 10 páginas, de acordo com o roteiro apresentado no **Anexo 01**, destacando os seguintes itens:

a) Motivações e importância estratégica para realização do evento na localidade;

b) Indicação do responsável direto pela organização do evento e respectiva equipe executora, com representantes da instituição proponente e no mínimo três instituições parceiras. O responsável deverá ser também o representante legal da instituição proponente e comprovadamente ativo no movimento ou ser oficialmente indicado por ele para esta missão;

c) Infraestrutura da cidade e do centro de convenções (facilidade de acesso, logística, descrição da rede hoteleira e capacidade de hospedagem, capacidade de público do local, fornecimento de equipamentos, etc.);

d) Indicação do local (auditório/centro de convenções) que sediará o evento com respectivo **termo de reserva** para a data do evento devidamente assinado;

e) Apresentação dos valores das contrapartidas locais para custear, no mínimo, as despesas referentes à locação do espaço físico que irá sediar o evento (hotel ou centro de convenções), o Coquetel de Abertura, o Jantar de Encerramento, os serviços de traslados e o evento de Pré-lançamento da Conferência além de termo de compromisso dos parceiros atestando a disponibilização e o repasse dos recursos em até 06 (seis) meses antes da data do evento;

f) Apresentação de **Termo de Compromisso** que estabelece as normas, regras, direitos e obrigações para a realização da Conferência devidamente assinado. Os proponentes deverão solicitar à Anprotec a minuta do termo de compromisso;

g) Apresentação de documento da rede estadual / regional que confirme o compromisso de co-organizadora do evento;

- h) Apresentação de documento que demonstre a estabilidade econômico-financeira do proponente (cópia do balanço anual ou equivalente).

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção dos participantes seguirá as seguintes etapas:

- a) A Comissão de Eleição de Sede da Conferência fará a análise das inscrições, indicando para Assembleia Geral Ordinária da Anprotec (AGO) aquelas que atenderem aos requisitos deste edital e estiverem aptas à eleição. Durante a análise, poderão ser solicitados esclarecimentos e complementações aos proponentes, os quais devem ser atendidos até _
- b) Os proponentes serão comunicados do resultado da análise e deverão preparar-se para apresentar suas propostas durante a Assembleia Geral da Anprotec. Cada proponente terá 10 minutos para apresentação;

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

Serão consideradas habilitadas a concorrer ao pleito de Sede da **32ª Conferência Anprotec** as propostas que:

- a) Garantirem o atendimento aos requisitos de elegibilidade (item 01);
- b) Garantirem o atendimento às exigências de infraestrutura e características para a sede do evento (item 03);
- c) Estiverem de acordo com o que estabelece nos itens 04 e 05;
- d) Apresentarem a clara indicação do compromisso da instituição e do seu responsável legal com a organização da Conferência;
- e) Justificarem, convincentemente, que a realização do evento na cidade proposta contribuirá para os movimentos local e nacional de promoção de empreendimentos inovadores.

8. FORMA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- a) As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail sedeconferencia@anprotec.org.br (proposta) até o dia **22 de fevereiro de 2021** e, também, pelo correio (documentos devidamente assinados, juntamente dos anexos) em postagem até o mesmo dia.
- b) As propostas que forem entregues após este prazo não serão consideradas para efeito da decisão da AGE.

9. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data limite
Recebimento das Propostas	22/02/2021
Análise da documentação	Até 08/03/2021
Solicitação de esclarecimentos pela Comissão de Eleição	09/03/2021
Envio dos esclarecimentos solicitados pela Comissão de Eleição	16/03/2021
Homologação das inscrições	24/03/2021
Apresentação das Propostas na Assembleia Geral Extraordinária	31/03/2021

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Caso não sejam apresentadas pelo menos duas propostas concorrentes ou nenhuma das propostas preencha os pré-requisitos, será aberta uma nova chamada de propostas para a sede da Conferência em 2022, as quais poderão ser avaliadas e selecionadas pela Comissão de Eleição de Sede da Conferência e o Comitê Gestor de Redes, *ad referendum* da Assembleia Geral
- b) As propostas enviadas serão escolhidas **exclusivamente** para a Conferência do ano de 2022.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição de Sede da Conferência, cujas decisões, nos termos deste regulamento, são soberanas e irrecorríveis.

ANEXO 01

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- a) Instituição:
- b) Responsável legal:
- c) Endereço completo (CEP, Cidade/UF):
- d) Fone/fax:
- e) E-mail:
- f) CNPJ:
- g) Data de Constituição:
- h) Histórico:
- i) Eventos realizados nos últimos cinco anos (tema, local, perfil e número de participantes, resultados/impactos, etc):
- j) Instituição associada à ANPROTEC desde:

2. CARACTERÍSTICAS DO ESTADO

- a) Nº de incubadoras em operação:
- b) Relação das Incubadoras:
- c) Rede local/regional:

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- a) Apresentação/Introdução:
- b) Justificativa/Motivações e importância estratégica para realização do evento:
- c) Resultados/impactos esperados:
- d) Responsável pela organização e respectivo histórico no movimento de incubadoras e parques:
- e) Equipe executora (nomes e perfis):
- i) Descrição da infraestrutura da cidade (facilidades de acesso, atrações, rede hoteleira, alimentação, fornecedores de serviços para eventos, transportes, etc.):
- j) Local de realização da Conferência (descrição da infraestrutura e capacidade de atendimento, localização, justificativa da escolha do local, etc.):
- k) Parceiros locais comprometidos com o evento e contrapartidas.

4. ANEXOS

- a) Termo de Compromisso fornecido pela ANPROTEC, devidamente assinado;
- b) Atestado de capacidade técnica e capacidade gerencial da instituição proponente emitido pela rede local/regional, devidamente assinado;
- c) Declaração de compromisso da rede estadual/regional como co-organizadora do evento, devidamente assinado;
- d) Documento comprobatório da estabilidade econômico-financeira do proponente, devidamente assinado;
- e) Documento que ateste a reserva do local na data de realização da Conferência, conforme estabelecido neste edital, devidamente assinado.
- f) Documento que ateste a existência da contrapartida (Termo de Compromisso assinado pelos Parceiros).
- g) Portfolio que ateste a capacidade do espaço em atender o evento contendo: mapa do espaço com metragem e descrição da capacidade em diferentes formatos; fotos atuais dos espaços reservados como: salas/auditórios, mobiliário e eventos realizados anteriormente.
